



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 237/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Complementar Municipal nº 163/2025, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO(A) PSIQUIATRA 12H;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 18/09/2025, 19/09/2025 e 22/09/2025

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 16h

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

- a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos;**
- b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;**
- c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos;**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 24/09/2025 no horário das 08h às 11h**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 26/09/2025 às 8h30min

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Anti-Hbs
- Anti-HCV
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- HbsAg
- Hemograma Completo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

- h** - Comprovante PIS/PASEP;
- i** - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;
- j** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;
- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - RG e CPF ou CNH

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002 e LC nº 163/2025.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 3º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 163/2025, como segue:

6.1 - Médico(a) Psiquiatra 12h – R\$ 6.918,39 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 17 de Setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MÉDICO – PSQUIATRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental:
 1. Realizar anamnese;
 2. Efetuar exame físico;
 3. Efetuar exame psiquiátrico;
 4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
 5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
 6. Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Psiquiatria e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 237/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Complementar Municipal nº 163/2025, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO(A) PSIQUIATRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 18/09/2025, 19/09/2025 e 22/09/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 17 de Setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração